



# DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO



Publicado em: 16/03/2018 | Edição: 52 | Seção: 1 | Página: 25

Órgão: **Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações / Conselho Nacional de Controle de Experimentação Animal**

## EXTRATO DE PARECER Nº 8/2018

A Coordenadora do Conselho Nacional de Controle de Experimentação Animal - Conceca, no uso de suas atribuições e de acordo com o art. 5º, inc. II, da Lei nº 11.794, de 8 de outubro de 2008; arts. 34 e 35 do Decreto nº 6.899, de 15 de julho de 2009; e Resolução Normativa nº 21, de 20 de março de 2015, torna público que o Conceca apreciou e emitiu Parecer Técnico para o seguinte pedido de credenciamento:

Processo nº.: 01250.012814/2018-45 (578)

CNPJ: 02.391.959/0001-20 - MATRIZ

Razão Social: INSTITUTO LEAO SAMPAIO DE ENSINO UNIVERSITÁRIO LTDA.

Nome da Instituição: CENTRO UNIVERSITÁRIO DR. LEÃO SAMPAIO - UNILEÃO

Endereço da Instituição: Avenida Padre Cícero - Triângulo - CEP: 63.041-140 - Juazeiro do

Norte/CE

Modalidade de solicitação: requerimento de credenciamento da instituição.

Decisão: DEFERIDO

CIAEP: 01.0507.2018

O Conceca, após análise do pedido de credenciamento da instituição, concluiu pelo DEFERIMENTO, conforme o Parecer nº 8/2018/CONCEA/MCTIC.

A instituição apresentou todos os documentos conforme disposto na Resolução Normativa nº 21, de 20 de março de 2015, além de comprovar constituição de CEUA nos termos do art. 8º da Lei nº 11.794, de 8 de outubro de 2008.

O Conceca esclarece que este extrato não exime a requerente do cumprimento das demais legislações vigentes no País e das normas estabelecidas pelo Conceca, aplicáveis ao objeto do requerimento.

MONICA L. ANDERSEN